Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/lagoasantamg/7729-24-LST-LIC/e2u8zjel

PREFEITURA LAGOA SANTA

SDU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Diretoria de Meio Ambiente

Poda e/ou Supressão de Vegetação

Autorização 0051/2025

7729-24-LST-LIC

Cód. verificador: e2u8zjel

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS , no uso das suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 4278/2018, Resolução CODEMA/LS 05/2012, Resolução CODEMA/LS 04/2011, Lei Federal 7.803/1989, Lei Estadual 20.922/2013 e Leis Municipais 1.504/1998, 3.256/2012 e 3.987/2017, e de acordo com a 126ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2024, concede a Autorização de acordo com as informações citadas abaixo.

Informações do Requerente

Nome: MS & SABORIDO SPE LTDA	CPF/CNPJ: 14938264000103	
Logradouro: Rua Conde Dolabella Portela	Número: 71	Bairro: centro
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: Não informado
Nome: Paulo Teixeira Gonçalves Salomão	CPF/CNPJ: 04288632641	
Logradouro: Rua do Campo	Número: 130	Bairro: Vila da Serra
Cidade: Nova Lima	UF: MG	CEP: Não informado

Endereço da Intervenção

CEP: 33400-000	Logradouro: Fazenda Contendas	
Bairro: s/n	Número: s/n	Complemento: s/n

Intervenção(ões) Solicitada(s)

Espécie:	Intervenção	Porte	Quantitativo	Local
Cedro	Supressão e destoca	Alto	01	Área interna
Jacarandá Caviúna	Supressão e destoca	Alto	01	Área interna
Árvore Seca	Supressão e destoca	Médio	01	Área interna
Árvore Diversa	Supressão e destoca	Pequeno	01	Área interna
Árvores Diversas	Supressão e destoca	Médio	04	Área interna
Árvores Diversas	Intervenção	Alto	11	Área interna

	Supressão e destoca			

Essa autorização está vinculada ao cumprimento da medida compensatória prevista no termo de compromisso. Em caso de não cumprimento, implicará na anulação da autorização, além das penalidades previstas em lei. É bom ressaltar que, esta autorização não está relacionada ao transporte da madeira, nem de qualquer subproduto da mesma, que são de competência da Subsecretaria de Fiscalização, por meio do SERCAR de Sete Lagoas ou Belo Horizonte.

Observações

Esta autorização tem a validade de: 12 (doze) meses, a contar da data da sua emissão .

Esta autorização poderá ser revalidada por igual período, desde que a solicitação seja realizada anteriormente a data de seu vencimento.

Lagoa Santa, 09 de janeiro de 2025

Assinatura

Deferido por:	Cargo	Matrícula
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	Presidente do CODEMA	
Deferido por:	Cargo	Matrícula
Alessandro Jorge Salvino	Secretário de Desenvolvimento Urbano	

